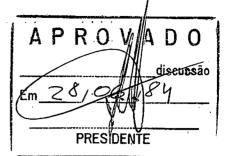




INDICAÇÃO Nº 56/84.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



considerando, que é dever do Vereador apresentar e reivindicar obras que venham melhorar o aspecto urbano de um Bairro;

considerando que, no Bairro de São Cristovão existem várias ruar que dependem apenas do seu calçamen to, para oferecer o bem estar aos seus moradores;

considerando, que a Rua Visconde de Guro Preto e a Rua da Conspiração, precisam ser calçadas apenas no trecho compreendido da Rua Gonçalves Ledo até a Rua Luiz Lindemberg;

I N D I C D, à Mesa, spós ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Se nhor Prefeito Municipal, solicitando as previdências que se fizerem necessárias para o calçamento das Ruas acima referendadas.

SALA DAS SESSUES. 22 DE JUNHO DE 1 9 8 4.

VEREAUDR LAIAS CORDETRO MORAIS

Omies Cordus Horas

-autor-